



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**244/2026**

O Vereador MAICON DA SANTA CASA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto à **Diretora-Geral de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando a **renovação da frota de veículos da saúde do município**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de transporte, segurança e atendimento aos pacientes que dependem dos serviços da rede municipal de saúde.

A frota de veículos da saúde possui papel fundamental no deslocamento de pacientes para consultas, exames, tratamentos, atendimentos especializados e demais procedimentos necessários, tanto dentro do município quanto para outras localidades de referência.

Com o uso contínuo, é natural que os veículos sofram desgaste, aumentando a necessidade de manutenção, o risco de falhas mecânicas e os custos para o Poder Público. Dessa forma, a renovação gradativa da frota representa medida importante para assegurar maior segurança aos pacientes, motoristas e servidores que utilizam esses veículos diariamente.

A substituição dos veículos mais antigos e com maior custo de manutenção também poderá trazer economia ao município, reduzindo despesas recorrentes com consertos, peças e paralisações, além de contribuir para a continuidade dos serviços de transporte da saúde.

Além disso, uma frota em boas condições permite maior organização dos atendimentos, evita atrasos, melhora a qualidade do serviço prestado à população e oferece mais dignidade aos pacientes que necessitam se deslocar para tratamento.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante da importância da renovação da frota para a segurança dos pacientes, eficiência dos serviços e melhor aplicação dos recursos públicos, faz-se necessária a presente indicação, a fim de que a Administração Municipal avalie a viabilidade de atendimento da demanda.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
12 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

23/06/2026

**MAICON DA SANTA CASA**  
Vereador **UNIÃO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

19 JUN. 2026  
PROT. Nº367

**PROTOCOLO**

Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 | 17 3631-1223

@camarasantafedosul @camara.santafedosul www.camarasantafedosul.sp.gov.br

contato@camarasantafedosul.sp.gov.br camarasantafe@hotmail.com